

Acta número dezoito

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE, REALIZADA NO DIA 26 DE JUNHO DE DOIS MIL E CATORZE

Aos vinte dias do mês de Junho do ano dois mil e catorze, pelas 10:00 horas, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniram a Câmara Municipal de Belmonte sob a Presidência do Presidente da Câmara, Senhor Dr. António Pinto Dias Rocha e a presença da Senhora Vice-Presidente, Dr.^a Sofia Isabel Dias de Carvalho Proença Fernandes e dos Vereadores Senhores, António Manuel Gonçalves Rodrigues, Dr. David Augusto Canelo, e Vítor Manuel Mendes Alves, comigo, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico na Divisão de Administração e Finanças.

Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, à hora acima indicada.

A seguir trataram-se os seguintes assuntos:

A) UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 – APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM 12 JUNHO DE 2014

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a acta da reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada em 12 de Junho de 2014.

2 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente, Dr. António Dias Rocha, deu início aos trabalhos informando que há três ou quatro dias, depois de ver a notícia nos jornais do encerramento de 311 escolas, no país, resolveu contactar de novo a Senhora Delegada Regional de Educação de Coimbra, sobre esta matéria, que o informou que no Concelho de Belmonte, no ano lectivo de 2014/2015, encerrariam a Escola do Ensino Básico do 1.º ciclo de Colmeal da Torre e as salas de apoio Escolar de Carvalhal Formoso e Maçainhas, todavia, não encerrava nenhum jardim-de-infância como inicialmente tinha sido proposto encerrar.

Na presença desta informação lembrou a Senhora Delegada que a decisão não estava de acordo com o que tinha sido conversado ao telefone, não existindo registo escrito, a qual respondeu afirmando não se recordando de ter dito em momento algum que a Escola do Ensino Básico do Colmeal da Torre, não encerrava.

A Senhora Delegada, no primeiro telefonema o que disse foi: *“vou dar-lhe mais 1 ano para preparar a população do Colmeal da Torre, porque no próximo ano lectivo*

de 2015/2016, a escola do Colmeal da Torre, irá encerrar, porque tem menos de 21 alunos”.

Apresentadas pelo Município de Belmonte, razões para que a escola de Colmeal da Torre se mantivesse em funcionamento, no primeiro telefonema, a Senhora Delegada aceitou que a escola se mantivesse em actividade, no segundo, disse que não, que a questão estava resolvida, cumpria ordens e nada mais podia fazer porque a escola tinha menos de 21 alunos e por isso ia encerrar.

O Município de Belmonte contestou o encerramento invocando dificuldades no transporte dos alunos bem como a confusão que causaria aos pais e às crianças o facto de serem retiradas do seu habitat normal. A Senhora Delegada insistiu na informação dos responsáveis do Agrupamento de Escolas a confirmar que o Centro Escolar de Belmonte tinha capacidade para instalar todos os alunos, por isso, não havia razão para a escola do Colmeal da Torre se manter em funcionamento.

Perante esta atitude habilidosa e astuta da Senhora Diretora Regional, dizendo que não se lembrava da conversa que teve ao telefone, se não lembrava tinha obrigação de o fazer, o Sr. Presidente afirmou que se tratava de uma medida criminosa para as populações e para as crianças que são o futuro do país.

A Senhora Delegada Regional, de forma engenhosa, perguntou se a estava a chamar criminosa, respondeu-lhe que a medida é que era criminosa e ela respondeu, - *“quem é que o Senhor se Julga? – “Respondi, julgo-me uma pessoa que mereceu o voto da minha população e portanto tenho a obrigação de a defender, mas pergunto-lhe eu quem é que é a Senhora? O que é que já fez para ocupar o lugar onde está, foi eleita pelo voto do povo ou está aí por escolha? Por isso ponha-se no seu lugar que eu sei qual é o meu!”.*

Após o que foi enviado um ofício ao Senhor Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar Dr. João Casanova de Almeida, com conhecimento aos Senhores Deputados do Distrito de Castelo Branco na Assembleia da República, quer do PS quer do PSD e à Senhora Delegada Regional, que a seguir se transcreve:

*“Excelência
Senhor Secretário de Estado do Ensino e da
Administração Escolar
Dr. João Casanova de Almeida
Avenida 5 de Outubro, 107
1069-018 – Lisboa*

N/Ref.ª 224//EMDO

24-06-2014

ASSUNTO: Reordenamento da Rede Escolar – Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico – Ano lectivo 2014/2015

Excelência

Tomamos conhecimento, através do ofício n.º S/11665/2014, de 23 de Junho de 2013, da Direcção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – Direcção de Serviços da Região Centro, do encerramento dos seguintes estabelecimentos de ensino:

- EB Maçainhas*
- EB Carvalhal Formoso*
- EB Colmeal da Torre*

Desde já, transmitimos a Vossa Excelência o nosso total desacordo e porque não dizer revolta, pelo encerramento dos mencionados estabelecimentos de ensino, porque:

1 – Ao contrário do que se diz no supramencionado ofício, não foi esta a proposta que foi defendida pelos representantes do nosso Município, que estiveram presentes nas reuniões que se realizaram nos Serviços do Ministério da Educação, em Coimbra.

2 – Foi-me transmitido pessoalmente através de comunicação telefónica, pela Senhora Delegada Regional do Centro, que a sua proposta ia no sentido de apenas encerrar a EB Maçainhas e a EB Carvalhal Formoso, tendo-me ainda comunicado que o encerramento da EB de Colmeal da Torre não iria acontecer já no ano lectivo de 2014/2015.

A nossa discordância assenta nas seguintes razões:

1 – Apesar de aceitarmos que o encerramento da EB Maçainhas se torna inevitável, dado o diminuto número de alunos, já não aceitamos o encerramento da Sala de Apoio (EB Carvalhal Formoso) e não concordamos de maneira nenhuma com o encerramento da EB de Colmeal da Torre.

2 – Estes encerramentos irão contribuir para a degradação das condições de vida das populações, para o abandono das nossas aldeias, com a consequente desertificação, prejudicando gravemente a coesão social e territorial, caminhando-se a passos largos para o empobrecimento do interior, cada vez mais esquecido com as medidas de austeridade que têm vindo a ser implementadas.

3 – É que a população de Colmeal da Torre, foi recentemente espoliada da sua Freguesia, aquando do processo de reorganização do território das Freguesias.

4 – O Colmeal da Torre que era até há pouco tempo uma das localidades do Município de Belmonte, com maior pujança de desenvolvimento económico, social e cultural, com os constantes cortes levados a cabo nos seus serviços de proximidade, está condenada a ver a curto prazo o desmoronamento do seu desenvolvimento, com o abandono do território, com consequências gravíssimas para o Município de Belmonte, para a Região e para o País.

5 – Acresce ainda o facto de que este Município pode não ter condições para garantir o transporte dos alunos que vão ser deslocados das escolas onde pertenciam e que agora são encerradas, muito particularmente no que diz respeito ao Colmeal da Torre.

Excelência:

Sendo que um País que se quer desenvolvido, tem por base a coesão territorial e social, a bem do desenvolvimento do Interior e do próprio País, nunca poderemos concordar com esta medida violenta de encerrar os estabelecimentos de ensino, nomeadamente com o encerramento da EB Colmeal da Torre, pelas razões acima expostas.

*Com os melhores cumprimentos
O Presidente da Câmara Municipal
a) Dr. António Pinto Dias Rocha”.*

Posto isto, o Sr. Presidente tem dúvidas quanto à possibilidade de o governo voltar atrás na decisão tomada, porque não há sinais nesse sentido, no entanto, as populações e os autarcas têm necessariamente que mostrar a sua revolta. Amanhã dia 27 de Junho de 2014, vai ter lugar uma sessão da Assembleia Municipal de Belmonte na qual vai pedir que seja tomada uma posição muito clara e inequívoca sobre esta matéria, porque a medida não é justa por todos motivos e mais alguns e constitui uma falta de respeito.

Por razões economicistas, é quase um acto criminoso ver o que está a acontecer, em Belmonte, porque qualquer dia não temos escolas e os jovens têm que ir estudar para a Covilhã ou para Guarda, que é o que acontece já a partir do 9.º ano de escolaridade, porque cada vez há menos frequência de alunos a partir do 9.º ano até ao 12.º ano.

Têm de ser tomadas medidas para mostrar a nossa revolta e o nosso desencanto, porque isto não é justo, se virmos bem, nos últimos anos, fecharam as escolas quase todas, 9, só tendo ficado as escolas em Caria e em Belmonte, nada mais resta e a população do Concelho de Belmonte não merece o que está a acontecer.

Por último, referiu com muito agrado, que a Associação de Municípios Portugueses, num comunicado que lhe fez chegar mostra também a sua não concordância com o encerramento das 311 escolas propostas para encerrar no país.

Sobre as obras na Rua Pedro Álvares Cabral, em Belmonte, o Senhor Presidente Dr. António Dias Rocha, informou que decorrem dentro da normalidade, esperando que se cumpram os prazos até antes do dia 7 de Agosto de 2014, que é quando teremos a presença da Volta a Portugal, em Belmonte, que passará em todas as Freguesias do Concelho, por Belmonte, Colmeal da Torre, Maçainhas, Olas, Inguias, Carvalhal Formoso e Caria, porque a Volta a Portugal é uma festa.

INTERVENÇÕES DO PÚBLICO

O Senhor Presidente, Dr. António Dias Rocha, deu a palavra ao público presente na reunião, composto pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Colmeal da Torre, acompanhados pelo Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, Senhor José Pereira Carrola Mariano.

O Senhor José Pereira Carrola Mariano, Presidente da Junta de Freguesia usou da palavra, saudando todos os presentes na reunião, lamentando a decisão do Ministério da Educação pelo encerramento da EB de Colmeal da Torre. Ficou feliz pelas crianças, pela freguesia e pelo concelho, quando o Senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha, a certa altura o informou que a escola não iria fechar e muito triste dois dias depois, quando lhe disse que afinal a escola sempre iria fechar. Espera que por detrás desta decisão não haja subterfúgios de quem quer seja que deseja o encerramento a escola.

Apesar do Ministério da Educação, ter já tomado a decisão de encerrar a escola, com grandes prejuízos para a população, a União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, vai continuar a lutar para alterar a situação, sugerindo ao Senhor Presidente da Câmara Municipal Dr. António Dias Rocha e ao Senhor Presidente do Conselho Directivo da Escola Pedro Álvares Cabral, Dr. David Augusto Canelo, se efectivamente a escola oficialmente vier a encerrar, as salas podem continuar a funcionar no Colmeal da Torre, como salas de apoio e não em Belmonte.

Depois, usou da palavra a Senhora Encarregada de Educação, Cláudia Costa, que saudou todos os presentes e informou que Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Colmeal da Torre e a União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, tiveram uma reunião e decidiram apresentar uma petição, que vai ser enviada ao Senhor Presidente da República, ao Senhor Primeiro Ministro, ao Ministério da Educação, ao Delegado Escolar, à Direcção Regional de Educação do Centro, à Câmara Municipal de Belmonte, que aqui se transcreve:

Petição contra o encerramento da Escola Básica do 1.º Ciclo de Colmeal da Torre, Concelho de Belmonte:

Para: Exmo. Sr. Presidente da Republica; Assembleia da Republica; Exmo. Sr. Primeiro Ministro; Exmo. Sr. Ministro da Educação; Sr .Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar; Sr.(a) Director(a) Regional da Educação do Centro; Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Belmonte; Exmo. Sr. Director do Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral;

Os Pais e Encarregados de Educação dos alunos da EB de Colmeal da Torre, reunidos na sala da Junta de Freguesia de Colmeal da Torre, no dia 25 de Junho de 2014, com a presença do Sr. Presidente de Freguesia da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, vêm pelo presente documento marcar a sua posição face

ao encerramento da escola do 1.º ciclo de Colmeal da Torre e apelar ao bom senso dos nossos governantes, pelos motivos que seguidamente se enumeram:

- *As crianças que frequentam a escola reconhecem o seu valor e demonstram ansiedade e desgosto perante a possibilidade de verem deslocar-se para a sede de concelho.*
- *O sair cedo e regressar tarde a casa comprometem a consolidação, aprofundamento e acompanhamento das temáticas leccionadas durante o dia.*
- *A relação de proximidade escol/família favorece o acompanhamento das crianças, que nesta faixa etária é muito importante.*
- *O retirar os jovens da aprendizagem e assimilação das tradições e costumes locais, é como lhes arrancar as raízes culturais.*
- *O investimento notório por parte da comunidade, da Câmara Municipal e da Junta de Freguesia na manutenção de espaços, na promoção de actividades e desenvolvimento de projectos.*
- *O corte de laços inter-gerações.*
- *Os alunos têm apresentado bons resultados, quer no 1.º ciclo quer ao longo do seu percurso escolar, com prosseguimento de estudos. Tendo sido bem evidente nos resultados finais nos vários anos lectivos. É uma escola pequena mas com sucesso.*
- *As crianças têm o privilégio de dispor de uma escola que, apesar da sua construção ser antiga, está bem equipada, segura, com espaços amplos de trabalho e área exterior agradável.*
- *As crianças contam com a prestação de um serviço de refeições de qualidade e higiene fornecido pelo Centro Social e Paroquial do Sagrado Coração de Maria de Colmeal da Torre e é assegurada a componente de Apoio à família e actividades de Enriquecimento Curricular.*
- *As nossas crianças podem contar com um ambiente escolar acolhedor e maternal.*
- *O relacionamento escola/comunidade – comunidade/escola é excelente e salutar com a participação da comunidade em actividades da escola e vice-versa.*
- *O apoio individualizado que se perde se os alunos integram turmas com alunos.*

Esta comunidade está convicta de que a escola constitui uma resposta bastante decisiva para fixação de jovens famílias, como prova o crescente número de alunos que irão frequentar o Pré-Escolar e o 1.º Ciclo nos próximos anos. Para o próximo ano lectivo iremos ter 8 alunos a frequentar o Pré-Escolar e 15 alunos a frequentar o 1.º Ciclo (2 deles com Necessidades Educativas Especiais), número que poderá vir a aumentar, entretanto, pois há pais de outras localidades que trabalham numa fábrica existente nesta localidade e que já manifestaram interesse em matricular aqui os seus filhos. Ainda poderá acolher os 7 alunos (1 aluno com Necessidades Educativas Especiais) que estão inscritos na escola da localidade vizinha de Maçainhas, também prevista encerrar. Com o fecho da escola, esta tendência poderá reverter e até ter o efeito contrário, e a médio prazo ficarmos com uma população bastante reduzida e envelhecida.

Pelo descrito se prova que a nossa pequena localidade tem, tal como o Governo diz querer, avançado contra a desertificação. Temos tido, nos últimos anos um fluxo de casais novos a fixar residência na freguesia. Achamos que quem quer combater a desertificação do interior não se pode dar ao luxo de encerrar, de ânimo leve, uma escola que dá vida a uma localidade. O Colmeal da Torre, para além de ter algumas ofertas a nível laboral, apresenta outros encantos para a fixação destas famílias, entre os quais a tranquilidade do dia a dia, o turismo, a amabilidade de toda a comunidade, o bem estar na natureza, o à vontade das crianças nas ruas baseado na segurança, na proximidade, na amizade e conhecimento entre toda a população; razões que levam os pais a procurar fixar-se aqui para os filhos aproveitarem todas estas virtudes numa educação escolar acompanhada de tranquilidade, bem-estar e de liberdade.

Manter a escola aberta é continuar a dar vida, cultura, alegria, união e incentivo a esta comunidade. Queremos continuar a investir na nossa terra, dando um futuro aos nossos filhos.

Temos esperança que os nossos filhos nos próximos anos lectivos frequentem esta mesma escola e vamos manter esta atitude optimista de que o número de crianças irá aumentar, em resultado da fixação de novas famílias.

Por tudo o que foi exposto e por outras razões que só a voz do coração pode ditar, os Alunos, os Pais, Encarregados de Educação e a população em geral do Colmeal da Torre acreditam que esta escola centenária vai efectivamente permanecer ABERTA.

Segue-se um baixo assinado encabeçado pelo Presidente da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre, que aqui se considera exarado e se arquiva em pasta anexa

O Senhor Presidente, Dr. António Dias Rocha, enalteceu o documento apresentado pela Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Básica de Colmeal da Torre, porém, relativamente às questões que colocam há uma que, porque não gosta de “arcas ancoradas”, referiu que houve uma reunião “secreta” na cidade da Covilhã entre o Município da Covilhã, e o Senhor Ministro da Educação, há poucos dias, sem se dar conhecimento aos outros Municípios da região envolvidos nesta matéria.

Sobre esta matéria o Senhor Ministro da Educação diz o seguinte: “os critérios utilizados servem para garantir aos alunos sem prejuízo do seu contexto local, uma efectiva igualdade de oportunidades no acesso a espaços educativos de qualidade de forma a permitir e a assegurar a promoção do sucesso escolar; reduzir os riscos de abandono e insucessos escolares mais elevados em escolas com menor recursos de alunos integrando-os em contextos educativos mais favoráveis e de qualidade superior; proporcionar oportunidades de aprendizagem conjunta, trabalho de grupo, convívio social e troca de experiências tanto a alunos como a professores; reduzir o número de turmas com alunos de diferentes anos de escolaridade consolidando a organização pedagógica desejável e radicar situações de isolamento nos estabelecimentos de ensino e racionalizar a gestão de recursos com elevação da qualidade do ensino e

rentabilizando a dimensão e as condições de outros estabelecimentos de ensino nomeadamente os Centros Escolares. Depois, refere ainda que, estas medidas foram tomadas de acordo com as Câmaras Municipais. “

Estas declarações são falsas, são mentiras e não correspondem à realidade, porque houve duas reuniões em Coimbra, onde esteve presente o Senhor Vereador a Tempo Inteiro, António Manuel Rodrigues, que claramente disse que o Município de Belmonte, é contra o encerramento da EB de Colmeal da Torre e da sala de apoio de Carvalhal Formoso.

Dito isto, informou que está a ser ponderada a possibilidade de apresentação de uma providência cautelar sobre esta medida, porque não é tarde para o fazer.

A Senhora Vice-Presidente, Dr.^a Sofia Isabel Fernandes, sobre a possibilidade de apresentação de uma medida cautelar, acrescentou que o tempo não está esgotado sublinhando que não se pode apresentar uma providência cautelar sólida num espaço curto de tempo, porque é impossível fazer uma acção de um dia para o outro, seja ela qual for, muito menos uma providência cautelar e porquê?

Uma providência cautelar exige um processo urgente que pode tomar uma decisão provisória mas que vai ter uma grande implicação, que se for mal fundamentada corre-se um risco ainda maior do que se não se fizesse nada. Por isso, tem que haver cautela, os professores são colocados muitos deles em Agosto e estando nós em Julho, estamos dentro do prazo para o fazer e bem, porque as providências cautelares são decididas nos tribunais num curto espaço de tempo, independentemente dos tribunais estarem em férias ou não, durante os meses de Julho ou Agosto, decide quando tiver que ser.

O Senhor Vereador, Dr. David Canelo, respondeu a uma questão que lhe foi colocada sobre a actuação do Agrupamento de Escolas, informando que a escola teve conhecimento da situação no dia 23 de Junho de 2014, depois do expediente encerrado.

Enquanto director do agrupamento, é apenas um funcionário do Estado e não tem poder nenhum de decisão. Enganam-se os que pensam que tem um poder muito grande quando não o tem. Cumpre ordens e aquelas que vierem a ser decididas são aquelas com que vai ter que trabalhar, mormente naquilo que diz respeito à constituição de turmas e à colocação de professores, porque se assim fosse, se tivesse algum poder, na reunião anterior do Executivo Municipal teria dito também que tinha evitado o encerramento de 9 escolas no Concelho de Belmonte e desta disposição, 8 eram escolas e 1 jardim-de-infância.

Há um tempo atrás, o Ministério da Educação, questionou-o não em relação ao encerramento da EB do Colmeal da Torre ou da sala de apoio de Maçainhas, mas em relação à capacidade do Centro Escolar de Belmonte para receber mais alunos. É óbvio que informou o que é hoje a real capacidade do Centro Escolar de Belmonte, porque não pode faltar à verdade. Como funcionário do Estado responsável sujeito a processos disciplinares, informou que o Centro Escolar de Belmonte tem capacidade para albergar mais alunos.

O Senhor Vereador, António Manuel Rodrigues, saudou os presentes na reunião esclarecendo que no dia 15 de Abril de 2014, esteve numa reunião na Direcção Regional do Centro, em Coimbra, com Ministério da Educação e não duas. A Senhora Delegada Regional transmitiu que seria agendada uma segunda reunião mais alargada na primeira quinzena de Maio de 2014, mas a Câmara Municipal de Belmonte, até ao momento, não recebeu ainda qualquer convocatória para estar presente.

No que se refere ao encerramento, das escolas, não é apenas a EB do Colmeal da Torre que se encontra nesta condição, nesta situação encontramos também a Sala de Apoio de Carvalhal Formoso e de Maçainhas, e se o debate hoje se prende unicamente com a situação da EB do Colmeal é porque a notícia do seu encerramento foi uma surpresa para todos e não só para a população do Colmeal da Torre.

A Senhora D. Cláudia Lopes, referiu um pensamento muito importante – a escola dá vida à localidade – naturalmente que dá, o que está a acontecer é um forte contributo para a desertificação do Concelho de Belmonte, da Região e do País, por isso, não entende como é o governo considera que o encerramento de escolas e de outros serviços de proximidade, melhoraram a qualidade de vida das pessoas.

Relativamente ao conjunto de questões que foram colocadas pela Senhora Dona Cláudia Lopes, que diz - o que é que os pais podem fazer – o melhor é tentar unir esforços, remar todos para o mesmo lado e tentar encontrar soluções. De todo modo, tal como o Senhor Presidente da Câmara referiu, está também muito pessimista sobre a possibilidade do não encerramento das três escolas acima referidas.

O Sr. Vereador a Tempo Inteiro, Sr. António Manuel Rodrigues, tomou da palavra e afirma que representou o Município de Belmonte, a pedido do Senhor Presidente da Câmara, numa reunião com os restantes Municípios vizinhos afectados por esta temática, tendo estranhado a ausência do Município da Covilhã, tanto mais que de entre os Municípios com interesse nesta matéria Sabugal, Belmonte, Fundão e Manteigas, o da Covilhã foi o único que não esteve presente na reunião, tanto mais que tinha um conjunto de escolas em risco que acabaram por não fechar e ainda bem para eles.

Tendo ainda salientado que a pedido do Senhor Presidente da Câmara, Dr. António Dias Rocha, preparou a reunião para perceber melhor a aplicação da norma de avaliação dos critérios, que vêm de anos anteriores sobre a autorização especial de funcionamento das escolas, designadamente do Carvalhal Formoso e Maçainhas, tendo constatado que os argumentos, ao longo do tempo, para evitar o encerramento das escolas basearam-se em duas premissas: falta de espaço na escola de acolhimento - Centro Educativo de Belmonte -, dizendo inclusive que tinha já cerca de 20 alunos a mais e a dificuldade em ajustar uma rede de transportes que garantisse a segurança das crianças.

Ao referir isto na reunião e sem querer acusar ninguém, foi surpreendido com a Senhora Delegada quando disse que estava ali para defender os Municípios mas precisava de argumentos verdadeiros. Era necessário apresentá-los mas isso não era

possível, porque a Delegação Regional do Centro tinha tido a informação do Senhor Director do Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral a dizer que a escola tinha espaço não só para acolher os meninos de Maçainhas, Carvalhal e Colmeal da Torre, mas todos.

Informou a Senhora Delegada que os dados que tinha, eram aqueles, que tinha cópia dos ofícios e que desconhecia a diminuição do número de alunos no Centro Escolar, que podia inclusive o conteúdo dos ofícios não estar correcto. Numa reunião do Executivo Municipal questionamos aqui o Senhor Director da Escola, o Vereador Dr. David Canelo, que confirmou que tinha essa capacidade e por isso não tem razões para duvidar.

O Senhor Presidente, Dr. António Dias Rocha, acrescentou que a posição que o Senhor Director tomou via telefone com a Senhora Delegada Regional do Centro, veio criar um problema que levou aos encerramentos porque senão, porque é que as escolas não encerraram no ano passado se os critérios eram os mesmos? Será que o Centro Escolar de Belmonte, diminui assim tanto de um ano para o outro o número de alunos? Porque é que este ano houve esta posição e no ano passado não houve? Não se compreende, esta é que é a realidade!

O Senhor Vereador, Dr. David Canelo, informou que a primeira vez que a Delegação Regional do Centro o contactou via telefone, sobre as capacidades do Centro Escolar, em Belmonte, foi há muito tempo e nunca o tinham feito antes.

No telefonema em questão não foi mencionada a questão do encerramento ou não de escolas, porque o contacto foi há muito tempo. Tendo ainda afirmado que a um superior, responde a verdade e que o contacto telefónico teve lugar muito antes, mesmo muito antes do dia 15 de Abril de 2014, dia da reunião na Delegação Regional do Centro com os Municípios.

Neste sentido, coloca-se aqui um problema que aponta o Senhor Vereador, Dr. David Canelo, como responsável e culpado pela situação, quando na realidade, nada manda nem tem poder absolutamente nenhum para tomar decisões.

Para melhor esclarecimento procedeu à leitura da sua intervenção registada em acta na última reunião do Executivo Municipal que diz o seguinte quanto ao eventual encerramento das escolas do 1.º Ciclo: *“O Senhor Vereador, Dr. David Canelo, diz que na qualidade de Director do Agrupamento de Escolas, não tem qualquer poder de decisão e por isso também não pode evitar que governos anteriores tivessem encerrado 9 escolas no Concelho de Belmonte, 8 no 1.º Ciclo Malpique, Monte do Bispo, Inguias, Olas, Fonte do Ruivo, Estação de Belmonte, Carvalhal Formoso e Maçainhas, foram encerradas como escolas e nunca mais os professores puderam para lá concorrer, ficaram como salas de apoio e ainda o jardim-de-infância no Monte do Bispo.”*

O Director do Agrupamento de Escolas não tem o poder do Presidente da Câmara Municipal, que tem autonomia para o exercer, os Directores das Escolas não, são funcionários directos do estado que têm que cumprir ordens.

Respondendo à Senhora Dona Cláudia, disse que o que pode fazer no âmbito das suas competências, independentemente da solução encontrada é assegurar o melhor do ponto de vista pedagógico para os alunos, o que poderá passar por exemplo, se os alunos vierem para o Centro Educativo, ter-se o cuidado de os integrar a todos nas melhores condições possíveis.

Depois de alguma discussão sobre esta matéria, o Senhor Presidente da Câmara Dr. António Dias Rocha, delegou na Senhora Vice-Presidente, Dr.ª Sofia Isabel Fernandes, poderes para coordenar a feitura de um texto para ser presente na audiência que vai ser solicitada ao Senhor Secretário da Educação ou se não for possível com a Senhora Delegada Regional do Centro, em Coimbra, independentemente da apresentação da providência cautelar que está a ser preparada.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A.3.1) AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PEDRO ÁLVARES CABRAL – COORDENADOR DE DEPARTAMENTO DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO - AGRADECIMENTOS

Foi presente fax requerimento do Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral, a agradecer a disponibilidade e o apoio da Câmara Municipal de Belmonte, à organização e realização da visita/passeio ao Jardim Zoológico de Lisboa, efectuado no dia 30 de Maio de 2014.

A Câmara tomou conhecimento.

A.3.2) COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA PAZ – TRIGAIS – PEDIDO DE PATROCÍNIO

Foi presente requerimento da Comissão de Festas em Honra da Nossa Senhora da Paz - 2014, mediante o qual, solicita patrocínio para a realização da mesma na localidade de Trigais, Freguesia da Bendada.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar poderes ao Senhor Presidente, Dr. António Dias Rocha, para conversar com a comissão de festas em honra de Nossa Senhora da Paz, em Trigais, com vista a inteirar-se também problemática, Trigais Freguesia da Bendada – Trigais Freguesia de Inguias.

A.3.3 – RATIFICAÇÃO DE PROCESSOS:

- INCENTIVO À NATALIDADE E APOIO À FAMÍLIA – 1.º ENXOVAL
- “NASCER NO CONCELHO DE BELMONTE”
- “APOIO AO ESTUDANTE”
- “CARTÃO SOCIAL +” – COMPARTICIPAÇÃO DE MEDICAMENTOS

Foi presente à Câmara datada de 20 de Junho de 2014, a informação n.º 68/14, do Gabinete de Apoio Social, que aqui se considera exarada e se arquiva em pasta anexa.

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pagamento dos apoios constantes na referida informação, nos termos articulados do disposto do n.º 3 do artigo 35º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e do artigo 137º do CPA e de acordo com o estabelecido nos Regulamentos Municipais em vigor.

B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO, OBRAS E URBANISMO:

B.1) DECISÕES TOMADAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Senhor Presidente informou a Câmara de que por despachos do Sr. Vereador em Regime de Permanência datados de 13 e 20 de Junho de 2014, e constantes dos editais nºs 24 e 25, datados de 16 e 23 de Junho de 2014, e no uso das competências que lhe foram delegadas, pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 25 de Outubro de 2013 - ao abrigo da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, haviam sido deferidos os seguintes processos de obras, de acordo com as informações prestadas pela Divisão Técnica Municipal de Planeamento, Obras e Urbanismo, que se encontram arquivadas nos respectivos processos e que foram transcritas aos requerentes:

PROCESSO N.º 17/2014

NOME: António Augusto Fraga Azevedo

PEDIDO: Legalização de Piscina

LOCAL: Sítio do Serrado ou Bordão em Caria

DESPACHO: Datado de 13/06/2014 – Aprovação Definitiva

PROCESSO N.º 8/2013

NOME: Ricardo Jorge dos Santos Soares

PEDIDO: Alteração da calendarização de obra

LOCAL: Entregadouro ou St.º Antão em Caria

DESPACHO: Datado de 20/06/2014 – Deferida

PROCESSO N.º 54/2008

NOME: Luis António Gonçalves Pires Marques

PEDIDO: Emissão de Alvará de Licença de Construção

LOCAL: Estrada Nacional 18 em Gaia

DESPACHO: Datado de 20/06/2014 – Deferido

PROCESSO N.º 25/2014 Certidão

NOME: Carina M. Rocha Fernandes

PEDIDO: Emissão de certidão
LOCAL: Quinta da Lei Velha em Belmonte
DESPACHO: Datado de 20/06/2014 – Deferida

PROCESSO N.º 13/2011

NOME: Francisco José Cariano Ferreira
PEDIDO: Ocupação de via pública com esplanada
LOCAL: Urbanização Cerca do Conde lote 41 – C em Caria
DESPACHO: Datado de 20/06/2014 – Deferida

PROCESSO N.º 18/2014 CP

NOME: António Cordeiro Ferreira Jorge
PEDIDO: Construção de moradia unifamiliar
LOCAL: Sítio da Marrada em Belmonte
DESPACHO: Datado de 20/06/2014 – Deferida

A Câmara tomou conhecimento.

APROVAÇÃO DE PARTE DA ACTA

A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar, desde já, toda esta acta, nos termos do n.º 3 do Artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

E nada havendo a tratar eu, _____, António José Pimenta de Melo, Coordenador Técnico, subscrevi e assino a presente acta.

O Presidente

O Coordenador Técnico

**ÍNDICE DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO ORDINÁRIA,
REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2014**

	Folhas
A – Unidade de Administração e Finanças	180
1 – Aprovação da Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal, Realizada em 12 de Junho de 2014.....	180
2 – Período Antes da Ordem do Dia.....	180
.....	190
3 – Período da Ordem do Dia	190
A.3.1) – Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral – Coordenador de Departamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico - Agradecimentos	190
A.3.2) Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora da Paz – Trigais – Pedido de Patrocínio.....	190
A.3.3) Ratificação de Processos: - Incentivo à Natalidade e Apoio à Família – 1.º Enxoval – “Nascer no Concelho de Belmonte” – “Apoio ao Estudante” – “Cartão Social +” – Participação nos Medicamentos.....	190
.....	194
B) DIVISÃO TÉCNICA MUNICIPAL DE PLANEAMENTO OBRAS E URBANISMO	191
B.1) Decisões Tomadas ao Abrigo da Delegação de Competências.....	191
.....	192
Aprovação de Parte da Acta	192